



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 56

DECRETO Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 1999.

**“Nomeia Comissão Permanente de
Licitação e contém outras disposições.”**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG.
Usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o
artigo 51 da Lei Federal Nº 8.666/93.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação- CPL,
da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG composta dos seguintes
membros:**

EFETIVOS

Nome	CPF	Assinatura
01- Eduardo Jaime de Miranda	258802416-53	_____
02- Ana Maria Das Dores	242827316-72	_____
03- Helenice Trindade Silva	025979636-08	_____

SUPLENTES

01- Juvenal Vieira dos Santos	893743046-00	_____
02- Juscelino Antônio Pinheiro	065536646-68	_____

**§ Único - A CPL será presidida pelo primeiro membro nomeado,
que se substituirá na ordem cronológica, sendo necessário.**

**Art. 2º - As funções da CPL será presidida pelo primeiro membro
nomeado, que se substituirá na ordem cronológica, sendo necessário.**

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra
em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG, aos 04 de Janeiro de 1999.

José Maria de Figueiró Guido
PREFEITO MUNICIPAL